Protocolo Nº 74/2024
Data emissão: 29-10-24
Hora: 9:00
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2740/2024
Data 29/10/2024

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar 15 (quinze) pessoas benfeitores do instituto São João Batista, até a cidade de Cascavel, para participar de uma palestra, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar 15 (quinze) pessoas benfeitores do instituto São João Batista, até a cidade de Cascavel, para participar de uma palestra.

§ 1º A viagem acontecerá no dia 09 de novembro de 2024, com retorno previsto para o mesmo dia.

§ 2º. Fica de responsabilidade dos benfeitores do instituto São João Batista a organização da viagem.

Art. 2º. O transporte será feito por veículo da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do veículo as despesas do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente nas seguintes dotações:
08.01.2781200142.040 Manutenção do Esporte Amador
3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.
3.390.14 Diárias Pessoal Civil
3.390.30 Material de Consumo
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de outubro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTITICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2740/2024.

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para transportar 15 (quinze) pessoas benfeitores do instituto São João Batista, até a cidade de Cascavel, para participar de uma palestra.

Este Projeto de Lei atende convite da entidade (documento anexado), visto também o interesse dos benfeitores de nosso Município em participar da palestra.

Por outro lado, sem o incentivo desta Lei a viagem seria bancada pelos participantes.

Uma vez que a palestra acontecerá no dia 09 de novembro de 2024, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima.**

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

CONVITE

Carissima/o Irmã/o:

Com grande alegria, queremos convidá la(lo) para uma tarde de espiritualidade e de confraternização, que realizar-se-á no dia 09 de novembro, sábado, a partir das 15 h, encerrando com um coquetel fraterno após a Santa Missa.

Palestrante: Padre Adriano Lazarini
Local: Casa Anunciação – Irmãs do Instituto São João Batista
Endereço: Rua Rafael Picoli, 1505 – Centro – Cascavel-PR

Pedimos, gentilmente, confirmar a sua presença até o dia 05 de novembro, terça-feira, para facilitar a organização do encontro, nos seguintes telefones: **(45) 3038.3648 / 99815.8818.**